



PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRICULA  
12.129

FOLHA  
-1-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*publ.º Henrique Lambert*

IMÓVEL:- O prédio sob nº 289/295, da Avenida São Paulo, esquina com a Rua Pedro Jacob, tendo 519,50 metros quadrados de área construída, compreendendo 2 pavimentos, o térreo contém: um salão, cozinha, dois sanitários e um lavatório; o pavimento superior contém: hall de entrada, sala, cinco dormitórios, copa, cozinha, 2 sanitários, área de serviço, terraço com tanque e quarto de despejo; e tem ainda um porão com tres compartimentos. O terreno sobre o qual está edificado o prédio acima, tem a área de 248,20 metros quadrados, medindo 10,00 metros de largura na frente para a Avenida São Paulo; 27,58 metros para a Rua Pedro Jacob; 27,58 metros do lado direito e 8,00 metros no fundo. Confronta-se no lado esquerdo com a rua Pedro Jacob com a qual faz esquina; no lado direito com o prédio 287 da Avenida São Paulo e no fundo com José Guiotti ou sucessores.- PROPRIETÁRIOS:- IVETE JOSÉ SCOLARI que em solteira se assinava IVETE ANTONIO JOSÉ, portadora do CIC-230.697.088/20 e seu marido ORLANDO SCOLARI, portador do CIC-248.486.978/91, ambos brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Voluntários da Pátria, nº 1.039.- TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito sob nº 67.212 Livro 3-BN.- Sorocaba, -25- de outubro de 1.977.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Substituto, *Henrique Joaquim Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).

R.1/12.129 - Em -25- de outubro de 1.977.- PROMITENTES VENDEDORAS:- IVETE JOSÉ SCOLARI que em solteira se assinava IVETE ANTONIO JOSÉ e seu marido ORLANDO SCOLARI (supra qualificados).- PROMITENTE COMPRADORA:- a firma individual VITOR HAGE com sede social nesta cidade, na Avenida São Paulo, nº 295, - CGC/MF sob nº 71493944/0001-96.- TÍTULO:- Compromisso de Venda (continua no verso)

1º Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba

Certidão emitida por SRE  
www.registradores.org.br  
Essa certidão foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registradores

MATRICULA  
12.129

FOLHA  
-1-

VERSO

Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas notas do 3º Cartório local, em 14 de outubro de 1.977, Livro - 11 - Folhas 157.- VALOR:- Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), sendo pago no ato, a quantia de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), do qual dão quitação. O saldo devedor, isto é, Cr\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros), deverá ser pago através de sete (07) parcelas dos valores e vencimentos seguintes:- uma parcela de Cr\$200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) vencível em 20 de junho de 1.978; uma parcela de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) - vencível em 20 de outubro de 1.978; uma parcela de Cr\$100.000,00 (cem mil cruzeiros) vencível em 20 de novembro de 1.978; uma parcela de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) vencível em 20 de dezembro de 1.978; uma parcela de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) vencível em 20 de janeiro de 1.979; uma parcela de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) vencível em 20 de fevereiro de 1.979 e uma parcela de Cr\$300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) vencível em 20 de março de 1.979, parcelas essas representadas por igual número e valores de notas promissórias, que ficam fazendo parte integrante do título.- CONDIÇÕES:- Além de outras, consta as cláusulas de irretratabilidade e irrevogabilidade do contrato.- O Escrevente Habilitado, *Rodolfo Harder* (Rodolfo Harder).- O Oficial Substº, *Henrique Lambert* (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 2/12.129, em 23 de março de 1979.- TRANSMITENTES:- -----  
IVETE JOSÉ SCOLARI, que em solteira se assinava IVETE ANTONIO JOSÉ, portadora do CPF. nº 230.697.088/20 e seu marido - ORLANDO SCOLARI, portador do CPF. nº 248.486.978/91; ambos -  
(CONTINUA ÀS FLS. 2)

10 OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registoradores

10 OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA

12.129

FOLHA

2

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique*

brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Voluntários da Pátria, nº 1.039.- ADQUIRENTE: - a firma individual "VITOR HAGE", com sede social nesta cidade, à Avenida São Paulo, nº 295, portadora do CGC.MF. nº- 71.493.944/0001-96.- TÍTULO:- Venda e Compra.- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 22 de março de 1979, livro 635, fls. 31.- VALOR:- - - - - - Cr\$2.000.000,00.- O Esc. Habº, *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL SUBSTITUTO DO REGISTRO, - *Henrique* *Joachim* (Henrique Joaquim - Lamberti).-

Avº 3/12.129, em 23 de março de 1979.- Pela escritura lavrada nas Notas do 1º Cartório local, em 22 de março de 1979, - livro 635, fls. 31, registrada sob o nº R. 2, nesta Matrícula, Ivete José Scolari, que em solteira se assinava Ivete - Antonio José, e seu marido Orlando Scolari, transmitiram -- por venda, à firma individual "VITOR HAGE", o imóvel retro matriculado, pelo preço de Cr\$2.000.000,00, Em Solução ao - Compromisso de Venda e Compra, objeto do R. 1, desta Matrícula, que fica cancelado.- O Esc. Habilitado, - - - - - *José Roberto Hummel* (José Roberto Hummel).- O OFICIAL SUBSTº, *Henrique* *Joachim* (Henrique -- Joaquim Lamberti).-

R. 4/12.129, em 21 de agosto de 1979.-. DEVEDORA E HIPOTECANTE:- VITOR HAGE - Firma individual com sede em Sorocaba, Estado de São Paulo, à Avenida São Paulo nº 295, inscrita no - CGC/MF. sob nº 71.493.944/0001-96.-. CREDOR:- BANCO DE INVESTIMENTO AMERICA DO SUL S/A., inscrito no CGC/MF. sob nº - - -

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SRE  
www.registradores.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?codigo=74641db-62a0-45ef-9f83-b3ca02dd0022>  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MATRÍCULA

-12.129-

FOLHA

-2-

VERSO

61.100.046/0001-77, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antonio nº 2.020, 8º andar, -- Bela Vista.-- TÍTULO:- Hipoteca.-- FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 1º Cartório de notas local, em 21 de agosto de 1979, livro 649, fls. 189.-- VALOR:- A devedora Vitor Hage -- Firma individual, reconheceu ser devedora do credor Banco de Investimento America do Sul S/A., da importância de Cr\$. . . . . \$1.986.000,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil -- cruzeiros) incluído neste o valor dos juros e da correção monetária pré-fixada entre as partes contratantes de comum e -- pleno acordo.- O referido empréstimo será cumprido pelo credor, logo após este registro, mediante crédito do principal -- do empréstimo no valor de Cr\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil cruzeiros) na conta de depósito em conta corrente que a devedora mantém junto à Agência de Sorocaba do Banco -- América do Sul S/A., preposto e executor de serviços do Banco, conforme convênio entre os mesmos, destinando-se o referido -- empréstimo ao financiamento de Capital de Giro.-- PRAZO:- O prazo do empréstimo é de 360 dias, vencendo-se, portanto, impreterivelmente, em 21 de setembro de 1980, sendo o principal da dívida, mais os juros e correção monetária pré-fixada, já -- convençionados pelas partes contratantes no valor de Cr\$- - - \$1.986.000,00 (hum milhão, novecentos e oitenta e seis mil -- cruzeiros) representados por notas promissórias emitidas, no ato, pela devedora a favor do credor, com as características -- que a seguir se discriminam:- Emitente:- Vitor Hage - Firma -- individual.- Favorecido:- Banco de Investimento América do -- Sul S/A.- Avalistas:- Vitor Hage e Lea Matucci Hage - CPF. - 060.195.528/53 e CPF. 985.936.508/30, respectivamente.- Número, Vencimento, e Valores, respectivamente:- 01/12 - 21/Set/-

(CONTINUA ÀS FLS. 3)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA

-12.129-

FOLHA

-3-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

subst. Henrique Lambertini

21/Set/1979 - Cr\$40.500,00; 02/12 - 21/Out/1979 - Cr\$.....  
 \$40.500,00; 03/12 - 21/Nov/1979 - Cr\$415.500,00; 04/12 - - -  
 21/Dez/1979 - Cr\$40.500,00; 05/12 - 21/Jan/1980 - Cr\$.....  
 \$40.500,00; 06/12 - 21/Fev/1980 - Cr\$415.500,00; 07/12 - - -  
 21/Mar/1980 - Cr\$40.500,00; 08/12 - 21/Abr/1980 - Cr\$.....  
 \$40.500,00; 09/12 - 21/Mai/1980 - Cr\$415.500,00; 10/12 - - --  
 21/Jun/1980 - Cr\$40.500,00; 11/12 - 21/Jul/1980 - Cr\$.....  
 \$40.500,00; e, 12/12 - 21/Agos/1980 - Cr\$415.500,00.- Total:-  
 Cr\$1.986.000,00.- GARANTIA:- A hipoteca abrange como garan-  
 tia:- O imóvel retro matriculado, com todas as construções e  
 benfeitorias existentes e as que vierem a existir no decorrer  
 do prazo contratual.- Tudo conforme e como prevê o título.-  
 O Escrevente Habilitado, Jarilca (Ailton Martins Ric-  
 ci).- O Oficial Substituto, Henrique Lambertini  
 (Henrique Joaquim Lambertini).-

Av.5/12.129 - Em -19- de março de 1.981.- Fica CANCELADA a -  
 hipoteca objeto do R.4, nesta Matrícula, em virtude da quita-  
 ção outorgada pelo mesmo credor, nos termos do documento par-  
 ticular assinado em São Paulo-SP., aos 01 de outubro de 1980  
 no qual se autoriza este Cancelamento.- O Escrevente Habili-  
 tado, Rodolfo Harler (Rodolfo Harler).- O Oficial In-  
 terino, Henrique Lambertini (Henrique Joa-  
 quim Lambertini).-

AVº 6, em 01 de fevereiro de 1.983.- Da escritura lavrada no  
 1º Cartório de Notas local em 21 de janeiro de 1.983, livro-  
 788, fls. 14, consta que o imóvel retro está cadastrado na -  
 Prefeitura Municipal de Sorocaba sob o nº 010.01.01.7035.---  
 0013.01.00.0.1.- O Escrevente Habilitado, Henrique Lambertini

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO IMÓVEIS DE SOROCABA

SÃO PAULO --

1º Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba

Esses documentos foram assinados digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

Certidão emitida por SRE

www.registradores.br

Registadores

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.br/validador.aspx e digite o hash 7464e1db-6240-45ef-9f83-bc02dd0c22

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS

WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO IMÓVEIS DE SOROCABA

SÃO PAULO --

MATRÍCULA  
-12.129-

FOLHA  
-3-  
VERSO

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

(José Edson de Oliveira).--.º Oficial Interino do Registro, --  
Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim - -  
Lamberti).--.  
Ems. 550,00 - Est. 110,00 - Ap. 110,00 - Total 770,00.--

R. 7, em 01 de fevereiro de 1.983.--.TRANSMITENTE:- a firma --  
individual "VITOR HAGE", retro qualificada.--.ADQUIRENTE:-----  
BENI GALTER, RG 4.853.046-SP e CIC 282.260.468-15, brasileiro,  
industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da --  
lei 6.515/77, com Maria de Lourdes Fernandes Galter, residen-  
te e domiciliado em Santa Barbara do Oeste-SP., à Rua Floria-  
no Peixoto, nº 173.--.TÍTULO:-Venda e Compra.--.FORMA DO TÍTULO  
Escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 21 de ja-  
neiro de 1.983, livro 788, fls. 14.--.VALOR:CR\$5.000.000,00.--.  
O Escrevente Habilitado, Edson (José Edson -  
de Oliveira).--.º Oficial Interino, Henrique Joaquim Lambert  
(Henrique Joaquim Lambert).--.  
Ems. 19.870,00 - Est. 3.974,00 - Ap. 3.974,00 - Total 27.818,00.--

Av.8, em 14 de maio de 1.987.-  
Da escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 05 de  
maio de 1.987, livro 928, fls. 78, consta que o imóvel objeto  
desta matrícula, está cadastrado na Prefeitura Municipal de So-  
rocaba sob as inscrições 54.33.72.0969.00.001.1.45 e 54.33.72  
0969.00.002.1.19.-  
O Escrevente Habilitado, Edetamar Bassamino (Edetamar Bassamino).  
O Oficial, Henrique Joaquim Lambert (Henrique Joaquim Lambert).

(CONTINUA NO VERSO)

Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registadores  
www.registadores.org

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

MATRÍCULA  
-12.129-

FOLHA  
-4-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

R.9, em 14 de maio de 1.987.-  
Pela escritura lavrada no 1º Cartório de Notas local, em 05 -  
de maio de 1.987, livro 928, fls. 78, BENI GALTER, portador--  
do RG. 4.853.046-SSP-SP., industrial e sua mulher MARIA DE --  
LOURDES FERNANDES GALTER, portadora do RG. 14.029.947-SSP-SP.,  
senhora do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da co  
munhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, inscritos-  
no CPF/MF. sob o nº 282.260.468-15, residentes e domiciliados  
em Santa Barbara do Oeste- deste Estado, à Rua Floriano Peixo  
to, nº 173; VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, a OSNI-  
RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do RG. 11.870.895-SSP-SP., --  
contador, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na  
vigência da Lei 6.515/77, com Elidineia Gomes Stancker de Oli  
veira, RG. 15.344.782-SSP-SP., senhora do lar, ambos brasilei  
ros, inscritos no CPF/MF. 020.664.358/64, residentes e domici  
liados nesta cidade, à Rua Jaromiro Blazeck, nº 332; pelo pre  
ço de Cz\$150.000,00.-  
O Escrevente Habilitado, (Edetamar Bassamino).-  
O Oficial, (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.10, em 13 de março de 1.996.-  
Pela Cédula de Crédito Comercial nº 006, acompanhada do Anexo  
de Garantia, emitida nesta cidade, em 05 de março de 1.996, -  
por COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., com sede à Avenida São Pau  
lo nº 341, Além Ponte, nesta cidade, inscrita no CGC/MF núme  
ro 53.510.343/0001-62, figurando como coobrigados avalistas:-  
VITOR HAGE, brasileiro, casado, comerciante, residente à Ave  
nida São Paulo, nº 5.235, Vila São Domingos, nesta cidade, --  
CPF nº 060.195.528/53, LEA MATUCCI HAGE, brasileira, casada,-  
gerente, residente à Avenida São Paulo, nº 5.235, Vila São Do  
(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

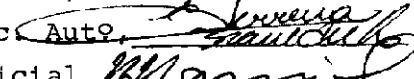

Certidão emitida por SRE  
www.registradores.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7464e1db-62a0-45ef-9f83-b  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MATRÍCULA  
-12.129-

FOLHA  
-4-  
VERSO

mingos , nesta cidade, portadora do CPF nº 985.936.508/30, -  
e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, contador,-  
residente à rua Francisco Domingues nº 205, Jardim Ferreira,  
nesta cidade, portador do CPF nº 020.664.358/64; os proprietá-  
rios na qualidade de intervenientes garantes:-OSNI RODRIGUES  
DE OLIVEIRA, brasileiro, contador, CPF nº 020.664.358/64 e --  
sua esposa ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, brasileira,-  
senhora do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de --  
bens, na vigência da Lei 6.515/77, portadora do CPF número -  
020.664.358/64, residentes à rua Francisco Domingues nº 205,-  
Jardim Ferreira, nesta cidade, deram em hipoteca cedular de-  
primeiro grãu e sem concorrência de terceiros, o imóvel obje-  
to desta matrícula, em favor do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.,  
com sede na Capital do Estado de São Paulo, à Avenida Paulist-  
ta nº 1.000, inscrito no CGC/MF nº 60.942.638/0001-73, no --  
valor de R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais), com venci-  
mento em 08 de abril de 1.996, em garantia das obrigações as-  
sumidas na Cédula, nas condições constantes da referida Cédu-  
la, devidamente registrada sob o nº 5.280, Livro 3, Registro  
Auxiliar, deste Cartório.-

O Esc. Autº.  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).  
O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.11, em 12 de abril de 1.996.-

Pelo instrumento particular assinado em 08 de abril de ---  
1.996, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., como favorecido; COTEX-  
SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente; VITOR HAGE, LEA MA-  
TUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados -  
avalistas; c, OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINEIA GOMES-  
STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, ADITA-

(CONTINUA ÀS FLS. 5)

1º OFICIAL  
DE IM-  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org  
Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

1º OFICIAL  
DE IM-  
SOR

-- SÃO P



DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA

12.129

FOLHA

-5-

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique Lambert*

RAM a cédula de crédito comercial, registrada sob o nº R.10, retro, para ficar custando o seguinte: a) prorrogar o seu -- vencimento para 08 de maio de 1.996; b) alterar encargos financeiros (item "2.a") para 65,00% a.a., (exponencial final); e, c) os encargos financeiros serão pagos em uma única parcela que coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 08.05.96. Ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula em questão bem como do "Anexo de Garantia - Hipotecária Cedula".

O Esc. Autº, *Adilson Pedro de Oliveira* (Adilson Pedro de Oliveira).-  
O Oficial, *Henrique Joaquim Lambert* (Henrique Joaquim Lambert).

Av.12, em 14 de maio de 1.996.-

Pelo instrumento particular assinado em 08 de maio de 1.996, - o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., como favorecido; COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente; VITOR HAGE, LEA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas; e, OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, - ADITARAM a cédula de crédito comercial, objeto do R.10 e Av.11 para ficar constando o seguinte:- a) prorrogar o seu vencimento para 07 de junho de 1.996; b) alterar encargos financeiros (item "2.a") para 65,00% a.a. (exponencial final); c) os encargos financeiros serão pagos em uma única parcela que coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 07.06.- 1.996. Fica RATIFICADAS as demais condições previstas na Cédula em questão bem como do "Anexo de Garantia Hipotecária Cedula". Tudo conforme e como prevê o instrumento, cuja cópia fica microfilmada neste Cartório.

O Esc. Autº, *Adilson Ferreira Brasil Filho* (Adilson Ferreira Brasil Filho).

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SRE  
www.registradores.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.br/verificador.asp?hash=7464e1db-62a0-45ef-9f83-bc02dd0924  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MATRÍCULA  
-12.129-

FOLHA  
-5-  
VERSO

O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

R.13, em 14 de maio de 1.996.-

Pela Cédula de Crédito Comercial nº 003, acompanhada do Anexo de Garantia, emitida nesta cidade, em 08 de maio de 1.996, -- por COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., com sede à Avenida São Paulo nº 341, Além Ponte, nesta cidade, CGC/MF nº 53.510.343/ - - 0001-62; figurando como coobrigados avalistas:- VITOR HAGE, - brasileiro, casado, comerciante, residente à Avenida São Paulo nº 5.235, V. S. Domingos, nesta cidade, CPF nº 060.195.528 53, LEA MATUCCI HAGE, brasileira, casada, gerente, residente à Avenida São Paulo, nº 5.235, V. S. Domingos, nesta cidade, - CPF nº 985.936.508/30 e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasilei- ro, casado, contador, residente à rua Francisco Domingues, nº 205, Jardim Ferreira, nesta cidade, CPF nº 020.664.358/64; os proprietários na qualidade de intervenientes garantes:- OSNI- RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, contador, CPF nº 020.664.- 358/64 e sua esposa ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, bra- sileira, senhora do lar, portadora do CPF nº 020.664.358/64, - casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes à rua Francisco Domingues nº 205, -- Jardim Ferreira, nesta cidade, deram em hipoteca cedular de - segundo (2º) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel-- objeto desta matrícula, em favor do BANCO SUDAMERIS BRASIL -- S/A., com sede em São Paulo, Capital, à Avenida Paulista, nº- 1.000, inscrito no CGC/MF nº 60.942.638/0001-73, no valor de- R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais), com vencimento em - - 07.06.96, em garantia das obrigações assumidas na Cédula, nas condições constantes da referida cédula, devidamente registra- da sob o nº 5.314, Livro 3, Registro Auxiliar, deste Cartório.

(CONTINUA ÀS FOLHAS 06)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

PRIMEIRO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

MATRÍCULA

-12.129-

FOLHA

-6-

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

O oficial

*Henrique*

O Esc. Autº, *Ferreira* (Ednilson Ferreira Brasil Filho).  
O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 14 - em 17 de junho de 1.996.

Pelo instrumento particular de 3º Termo de Aditamento, assinado em 07 de junho de 1.996, as partes, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., na qualidade de credor; COTEX SOROCABA TECIDOS - / LTDA., na qualidade de emitente; VITOR HAGE, LÊA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas; / e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA COMES STANCKER DE / OLIVEIRA, na qualidade de intervenientes garantes, todos já qualificados, ADITARAM à Cédula de Crédito Comercial, objeto do R. 10, retro, para ficar constando o seguinte:- a) prorrogar o seu vencimento para 08 de julho de 1.996; b) alterar / encargos financeiros (item "2.a") para 65,00% a.a. (exponencial final); c) os encargos financeiros serão pagos em uma / única parcela que coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 08/07/96. Ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula, bem como do "Anexo de Garantia Hipotecária Cedular", "1º Termo de Aditamento" e "2º Termo de Aditamento".

O Escr. Autº, *Edivaldo* (Edivaldo Lopes Machado).  
O Oficial, *Henrique* (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 15 - em 17 de junho de 1.996.

Pelo Instrumento Particular de 1º Termo de Aditamento, assinado em 07 de junho de 1.996, as partes, BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., na qualidade de credor; COTEX SOROCABA TECIDOS - / LTDA., na qualidade de emitente; VITOR HAGE, LÊA MATUCCI HAGE, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, na qualidade de coobriga- /

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SRE  
www.registradores.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validacao.aspx e digite o hash 7464e1db-62a0-45ef-9f83-bc022dd0e224  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MATRÍCULA  
-12.129-

FOLHA  
-6-  
VERSO

dos avalistas; e, OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, na qualidade de intervenientes garantantes, todos já qualificados; ADITARAM à Cédula de Crédito/Comercial, objeto do R. 13, retro, para ficar constando o seguinte:- a) prorrogar o seu vencimento para 08 de julho de / 1.996; b) alterar encargos financeiros (item "2.a") para / 65,00% a.a. (exponencial final); c) os encargos financeiros/serão pagos em uma única parcela que coincidirá com a data / do vencimento do valor principal em 08/07/96. Ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula, bem como do - / "Anexo de Garantia Hipotecária Cedular".

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 16, em 24 de julho de 1996.-

Pelo instrumento particular do 4º Termo de Aditamento, assinado em 08 de julho de 1996, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., - como favorecido, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VITOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantantes, todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R. 10, retro, para ficar constando o seguinte: a) prorrogar o seu vencimento para 07 de outubro - de 1996; b) alterar encargos financeiros (item "2.a") para - 67,00% a.a. (exponencial mensal); c) os encargos financeiros serão pagos igualmente em (3) parcelas, a primeira aos 07.08.96; a segunda aos 06.09.96 e a última coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 07.10.96. Ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula, bem como do ---  
(CONTINUA ÀS FLS. 7)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

MATRICULA  
12.129

FOLHA  
7

# 1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Anexo de Garantia Hipotecária Cedular, do 1º Termo de Aditamento, do 2º Termo de Aditamento e do 3º Termo de Aditamento.-

O Esc. Autº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Avº 17, em 24 de julho de 1996.-

Pelo instrumento particular de 2º Termo de Aditamento, assinado em 08 de julho de 1996, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., -- como Credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como Emitente, -- VITOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, -- como coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes ga rantes, todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R. 13, retro, para ficar constando o se guinte: a) prorrogar o seu vencimento para 07 de outubro de 1996; b) alterar encargos financeiros (item "2.a") para -- 67,00% a.a. (exponencial final); c) os encargos financeiros serão pagos igualmente em (3) parcelas, a primeira aos 07.08.96; a segunda aos 06.09.96 e a última coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 07.10.96. Ficam ratifica das as demais condições previstas na Cédula, bem como do Ane xo de Garantia Hipotecária Cedular, e do 1º Termo de Adita-- mento.-

O Esc. Autº, José Roberto Hummel (José Roberto Hummel).-

O OFICIAL, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SRE  
www.registradores.org.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.asp?x=746441db-6240-45ef-9f83-b3ca02dd6924>  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MATRÍCULA

-12.129-

FOLHA

-7-

VERSO

Avº 18 - em 11 de outubro de 1.996.

Pelo instrumento particular de 3º Termo de Aditamento, assinado em 07 de outubro de 1.996, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, como Credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como Emitente, VICTOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como co-obrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e / ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito/Comercial, objeto do R. 13, retro, para ficar constando o seguinte:- a) prorrogar o seu vencimento para 06 de janeiro de 1.997; b) alterar encargos financeiros (item "2.a") para / 67,00% a.a. (exponencial mensal); c) os encargos financeiros serão pagos igualmente em (3) parcelas, a primeira aos 06/11/96; a segunda aos 06/11/96 e a última coincidirá com a data/ do vencimento do valor principal em 06/01/97. Ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula, bem como do Anexo de Garantia Hipotecária Cedular, do 1º Termo de Aditamento e 2º Termo de Aditamento.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 19 - em 11 de outubro de 1.996.

Pelo instrumento particular do 5º Termo de Aditamento, assinado em 07 de outubro de 1.996, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, / como credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VICTOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDI- / NÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial, objeto do R. 10, retro, para ficar constando o seguinte:- a) /

(CONTINUA ÀS FLS. 8)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

MATRICULA  
-12.129-

FOLHA  
-8-


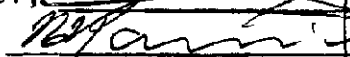
# 1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

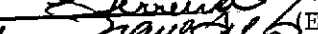
1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

prorrogar o seu vencimento para 06 de janeiro de 1.997; b) /  
alterar encargos financeiros (item "2.a") para 67,00% a.a. /  
(exponencial mensal); c) os encargos financeiros serão pagos  
igualmente em (3) parcelas, a primeira aos 06/11/96; a segun  
da aos 06/12/96 e a última coincidirá com a data do vencimen  
to do valor principal em 06/01/97. Ficam ratificadas as de-/  
mais condições previstas na Cédula, bem como do Anexo de Ga-  
rantia Hipotecária Cedular, 1º, 2º 3º e 4º Termo de Aditamen  
to.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).  
O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.20, em 23 de janeiro de 1.997.-

Pelo instrumento particular do 6º Termo de Aditamento, assina-  
do em 08 de janeiro de 1.997, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., -  
como credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VI--  
TOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como  
coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDI---  
NÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes,  
todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial,  
objeto do R.10, retro, para ficar constando o seguinte:- a) -  
prorrogar o seu vencimento para 08 de abril de 1.997; b) alte  
rar encargos financeiros (item "2.a") para 55,00% a.a. (expo-  
nencial mensal); c) os encargos financeiros serão pagos igual  
mente em (03) parcelas, a primeira aos 07.02.97; a segunda --  
aos 09.03.97 e a última coincidirá com a data do vencimento -  
do valor principal em 08.04.97. Ficam ratificadas as demais -  
condições previstas na Cédula, bem como do Anexo de Garantia-  
Hipotecária Cedular, 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termo de Aditamento.

O Escr. Autº,  (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validador.asp?x=4&id=6240-45ef-9f83-b>  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

Certidão emitida por SIE  
www.registradores.org.br  
1º Oficial de Registro de Imóveis Sorocaba  
Essa certidão foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

MATRÍCULA  
-12.129-

FOLHA  
-08-  
VERSO

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.21, em 23 de janeiro de 1.997.-

Pelo instrumento particular de 4º Termo de Aditamento, assinado em 08 de janeiro de 1.997, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A.,- como credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VITOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.13, retro, para ficar constando o seguinte:- a) - Prorrogar o seu vencimento para 08 de abril de 1.997; b) Alterar encargos financeiros (item "2.a") para 55,00% a.a., (expnencial mensal); c) Os encargos financeiros serão pagos igualmente em (03) parcelas, a primeira aos 07.02.97; a segunda -- aos 09.03.97 e a última coincidirá com a data do vencimento - do valor principal em 08.04.97.; Ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula, bem como do Anexo de Garantia-Hipotecária Cedular, do 1º, 2º, 3º Termo de Aditamento.

O Esc. Autº, Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.22, em 14 de abril de 1.997.

Pelo instrumento particular de 7º Termo de Aditamento, assinado em 08 de abril de 1.997, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, como credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VITOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já

(CONTINUA ÀS FLS: 09)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P



DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA

12.129

FOLHA

-09-

# 1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.10, retro, para ficar constando o seguinte: a) Prorrogar o seu vencimento para 08 de maio de 1.997; b) Alterar encargos financeiros (item "2.a"), para 55,00% a.a. (exponencial mensal); e, c) Os encargos financeiros serão pagos em uma única parcela que coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 08.05.97. Ficam ratificadas as demais condições previstas na cédula, bem como do Anexo de Garantia Hipotecária Cedular, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termo de Aditamento.

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.23, em 14 de abril de 1.997.

Pelo instrumento particular de 5º Termo de Aditamento, assinado em 08 de abril de 1.997, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, como credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VITOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.13, retro, para ficar constando o seguinte: a) Prorrogar o seu vencimento para 08 de maio de 1.997; b) Alterar encargos financeiros (item "2.a"), para 55,00% a.a. (exponencial mensal); e, c) Os encargos financeiros serão pagos em uma única parcela que coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 08.05.97. Ficam ratificadas as demais condições previstas na cédula, bem como do Anexo de Garantia Hipotecária Cedular, do 1º, 2º, 3º e 4º Termo de Aditamento.

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SRE  
www.registradores.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.br/validacao.aspx?codigo=74641db-62a0-45ef-9f83-bc022dd00222  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MAIRÍCULA  
-12.129-

FOLHA  
-09-  
VERSO

Av.24 em 14 de maio de 1.997.-

Pelo instrumento particular de 6º Termo de Aditamento, assinado em 08 de maio de 1.997, as partes:- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, já qualificado (como credor); COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., já qualificada (como emitente); VITOR HAGE, LÊA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificados (como coobrigados avalistas); OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA (como intervenientes garantantes), ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.13, retro, para ficar constando o seguinte:- a) Prorrogar o seu vencimento para 09 de junho de 1.997; b) Alterar encargos financeiros (item "2.a") para 55,00% a.a. (exponencial mensal); c) Os encargos financeiros serão pagos em uma única parcela, que coincidiria com a data do vencimento do valor principal em 09/06/97. Ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula, bem como do Anexo de Garantia Hipotecária Cedular, do 1º, 2º, 3º, 4º e 5º Termo de Aditamento.-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.25 em 14 de maio de 1.997.-

Pelo instrumento particular de 8º Termo de Aditamento, assinado em 08 de maio de 1.997, as partes:- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (como credor); COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA (como emitente); VITOR HAGE, LEÁ MATUCCI HAGE, OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA (como coobrigados avalistas); OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA (como intervenientes garantantes), todos já qualificados, as partes ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.10, retro, para ficar

constando o seguinte:- a) Prorrogar o seu vencimento para 09-

(CONTINUA ÀS FLS.10)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

# 1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

-12.129-

FOLHA

-10-

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

de junho de 1.997; b) Alterar encargos financeiros (item "2.- a") para 55,00% a.a. (exponencial mensal); c) Os encargos financeiros serão pagos em uma única parcela que coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 09/06/97. Ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula, bem como do Anexo de Garantia Hipotecária Cedular, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Termo de Aditamento.

O Escrevente Autorizado,  (Edtamar Bassamino).-

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).-

Av.26, em 13 de junho de 1.997.

Pelo instrumento particular de 7º Termo de Aditamento, assinado em 09 de junho de 1.997, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, como credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VITOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.13, retro, para ficar constando o seguinte: a) Prorrogar o seu vencimento para 07 de outubro de 1.997; b) Alterar encargos financeiros (item "2.a"), para 55,00% a.a. (exponencial mensal); e, c) Os encargos financeiros serão pagos em uma única parcela que coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 07/10/97. Ficam ratificadas as demais condições previstas na cédula, bem como do Anexo de Garantia Hipotecária Cedular, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Termo de Aditamento.

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Esses documentos foram assinados digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

MATRICULA

12.129

FOLHA

-10-

VERSO

Av.27, em 13 de junho de 1.997.

Pelo instrumento particular de 9º Termo de Aditamento, assinado em 09 de junho de 1.997, o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, como credor, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VITOR HAGE, LÉA MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.10, retro, para ficar constando o seguinte: a) Prorrogar o seu vencimento para 07 de outubro de 1.997; b) Alterar encargos financeiros (item "2.a"), para 55,00% a.a. (exponencial mensal); e, c) Os encargos financeiros serão pagos em uma única parcela que coincidirá com a data do vencimento do valor principal em 07/10/97. Ficam ratificadas as demais condições previstas na cédula, bem como do Anexo de Garantia Hipotecária Cédular, do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 8º Termo de Aditamento.

O Esc. Autº,  (Adilson Pedro de Oliveira).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.28, em 31 de outubro de 1.997.-

Pelo instrumento particular do 10º Termo de Aditamento, assinado em 07 de outubro de 1.997, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA, inscrita no CGC/MF. 53.510.343/0001-62., como emitente VITOR HAGE, LEÁ MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, e o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na avenida Paulista, nº 1.000, inscrito no CGC/MF.60.942.638/0001-73, ADITARAM a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.10, retro, para ficar constando o seguinte:- a) prorrogar o seu vencimento para 05 de janeiro de 1.998; b) alterar encargos financeiros (item "2.a") para

(CONTINUA ÀS FLS.11)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validar.asp?hash=7464e1db-62a0-45ef-9f83-b3ca02dd0924>

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

# 1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

MATRÍCULA  
12.129

FOLHA  
-11-

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

55,00% a.a. (exponencial mensal); e ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula em questão bem como "Anexo de Garantia Hipotecária Cedular", "1º Termo de Aditamento", "2º Termo de Aditamento", "3º Termo de Aditamento", "4º Termo de Aditamento", "5º Termo de Aditamento", "6º Termo de Aditamento", "7º Termo de Aditamento", "8º Termo de Aditamento", e "9º Termo de Aditamento". Tudo conforme e como prevê o título, cuja cópia fica arquivada em microfilme neste Cartório.

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Av.29, em 31 de outubro de 1.997.-

Pelo instrumento particular do 8º Termo de Aditamento, assinado em 07 de outubro de 1.997, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA, inscrita no CGC/MF. 53.510.343/0001-62., como emitente VITOR HAGE, LEÂ MATUCCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como inteventos garantes, todos já qualificados, e o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na avenida Paulista, nº 1.000, inscrito no CGC/MF.60.942.638/0001-73, **ADITARAM** a Cédula de Crédito Comercial objeto do R.13, retro, para ficar constando o seguinte:- a) prorrogar o seu vencimento para 05 de janeiro de 1.998; b) alterar encargos financeiros (item "2.a") para 55,00% a.a. (exponencial mensal); e ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula em questão bem como "Anexo de Garantia Hipotecária Cedular", "1º Termo de Aditamento", "2º Termo de Aditamento", "3º Termo de Aditamento", "4º Termo de Aditamento", "5º Termo de Aditamento", "6º Termo de Aditamento", "7º Termo de Aditamento". Tudo conforme e como prevê o título, cuja cópia fica arquivada em microfilme neste Cartório.-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).

(CONTINUA NO VERSO)-

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

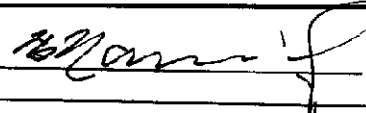
Certidão emitida por SRE  
www.registradores.org.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

REGISTRO  
12.129

FOLHA  
-11-  
VERSO

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 30 - em 21 de janeiro de 1.998.

Pelo instrumento particular do 9º Termo de Aditamento, assinado em 09 de janeiro de 1.998, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VITOR HAGE, LÉA MATUCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA E ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, e o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., como favorecido, já qualificado, **ADITARAM** a Cédula de Crédito Comercial objeto do R. 13, retro, para ficar constando o seguinte:- a) Encargos Financeiros: Pós-fixado: juros 43,1749% a.a. - exponencial; b) Periodicidade de Pagamento: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$1.869,02 (hum mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dois centavos), vencerá no dia 09/02/98 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se, portanto, a última em 09/01/2.000. As parcelas de pagamento aqui pactuadas nos seus estritos vencimentos serão pagas com seus valores corrigidos pela Taxa Referencial (TR) e acrescidos dos juros a taxa pactuada no item "A", supra; c) Vencimento da Cédula 09/01/2.000; e, ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula em questão bem como "Anexo de Garantia Hipotecária Cedular", "1º Termo de Aditamento", "2º Termo de Aditamento", "3º Termo de Aditamento", "4º Termo de Aditamento", "5º Termo de Aditamento", "6º Termo de Aditamento", "7º Termo de Aditamento", e "8º Termo de Aditamento". Tudo conforme e como prevê o título, cuja cópia fica arquivada em microfilme neste Serviço.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FLS. 12)

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

MATRÍCULA  
-12.129-

FOLHA  
-12-

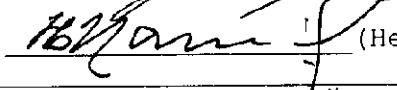
# 1.º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO  
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Avº 31 - em 21 de janeiro de 1.998.

Pelo instrumento particular do 11º Termo de Aditamento, assinado em 09 de janeiro de 1.998, COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., como emitente, VITOR HAGE, LÉA MATUCI HAGE e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, como coobrigados avalistas e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA E ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, como intervenientes garantes, todos já qualificados, e o BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., como favorecido, já qualificado, **ADITARAM** a Cédula de Crédito Comercial objeto do R. 10, retro, para ficar constando o seguinte:- a) Encargos Financeiros: Pós-fixado: juros 43,1749% a.a. - exponencial; b) Periodicidade de Pagamento: 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, sendo a primeira parcela no valor de R\$6.716,78 (seis mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos), vencerá no dia 09/02/98 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, vencendo-se, portanto, a última em 09/01/2.000. As parcelas de pagamento aqui pactuadas nos seus estritos vencimentos serão pagas com seus valores corrigidos pela Taxa Referencial (TR) e acrescidos dos juros a taxa pactuada no item "A", supra; c) Vencimento da Cédula 09/01/2.000; e, ficam ratificadas as demais condições previstas na Cédula em questão bem como "Anexo de Garantia Hipotecária Cedular", "1º Termo de Aditamento", "2º Termo de Aditamento", "3º Termo de Aditamento", "4º Termo de Aditamento", "5º Termo de Aditamento", "6º Termo de Aditamento", "7º Termo de Aditamento", "8º Termo de Aditamento", "9º Termo de Aditamento", e "10º Termo de Aditamento". Tudo conforme e como prevê o título, cuja cópia fica arquivada neste Serviço.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SRE  
www.registradores.org.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.org.br/validador.asp?hash=7464e1db-62a0-45ef-9f83-b3c02dd09222  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MATRICULA

-12.129-


FOLHA

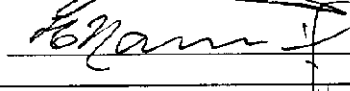
-12-

VERSO

Avº 32 - em 03 de dezembro de 1.998.

Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R. 10, desta matrícula, e os respectivos aditamentos averbados sob os nºs Avºs 11, 12, 14, 16, 19, 20, 22, 25, 27, 28 e 31, em virtude da autorização outorgada pelo credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., nos termos constantes da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, em 30/10/98, livro 619, fls. 139.

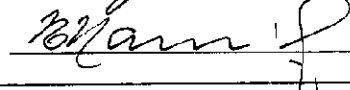
O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

Avº 33 - em 03 de dezembro de 1.998.

Fica cancelada a hipoteca cedular objeto do R. 13, desta matrícula, e os respectivos aditamentos averbados sob os nºs Avºs 15, 17, 18, 21, 23, 24, 26, 29 e 30, em virtude da autorização outorgada pelo credor BANCO SUDAMERIS BRASIL S.A., nos termos constantes da escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, em 30/10/98, livro 619, fls. 139.

O Escr. Autº  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

R. 34 - em 03 de dezembro de 1.998.

**DEVEDORA:**- COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., com sede nesta cidade, na Avenida São Paulo, nº 341, inscrita no CGC/MF. sob o nº 53.510.343/0001-62.

**CREDOR:**- BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A., com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.000, inscrito no CGC/MF. sob o nº 60.942.638/0001-73.

**AVALISTAS E DEVEDORES SOLIDÁRIOS:** VITOR HAGE, RG. nº 5.478.833-SP, CPF. nº 060.195.528/53, brasileiro, comerciante, e sua mulher LÉA MATUCCI HAGE, RG. nº

(CONTINUA ÀS FLS. 13)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
[www.registradores.org](http://www.registradores.org)

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P



# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA

-12.129-

FOLHA

-13

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

3.889.918-SP, CPF. n.º 985.936.508/30, brasileira, comerciante, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida São Paulo, n.º 5.135; e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG. n.º 11.870.895-SP, CPF. n.º 020.664.358/64, brasileiro, comerciante, e sua mulher ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, RG. n.º 15.344.782-SP, CPF. n.º 020.664.358/64, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Francisco Domingues, n.º 205.

**INTERVENIENTES HIPOTECANTES:**- OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e sua mulher ELIDINÉIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, já qualificados.

**TÍTULO:**- Hipoteca.

**FORMA DO TÍTULO:**- Escritura lavrada no 3º Tabelião de Notas desta cidade, em 30/10/98, livro 619, fls. 139.

**VALOR, PRAZO, ETC:**- A devedora por si e seus sucessores, expressamente confessa, no ato ao CREDOR, sem intenção de novar, dever a quantia ora ajustada como líquida e certa de R\$252.330,43 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), vigente em data de 13/10/1.998, decorrente de saldo devedor referente ao Contrato de Cheque Empresa, firmado em 07/08/1.998, e com vencimento em 07/09/1.998, no valor de R\$59.864,60 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); à Cédula de Crédito Comercial com Garantia Hipotecária n.º 003, com seus respectivos aditamentos, no valor R\$41.897,19 (quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos); e à Cédula de Crédito Comercial com Garantia Hipotecária n.º 006 e seus respectivos aditamentos, no valor de R\$150.568,64 (cento e cinquenta mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). A devedora se obriga a pagar a dívida confessada em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, no valor equivalente a 1/48 cada uma, vencível a primeira em 15 de janeiro de 1.999, e as demais a cada dia 15 do mês subsequente, vencendo-se a última em 15 de dezembro de 2.002, incidindo, sobre o total do saldo devedor a Taxa Referencial - TR acumulada mais juros à razão de 21,60% ao ano, calculados na forma do parágrafo primeiro do título, a seguir e contados a partir da data-base de 13 de outubro de 1.998. Na data do pagamento de cada parcela mensal, o saldo devedor sofrerá a incidência da TR (Taxa Referencial), mais os juros no "caput" do presente título, ocasião

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validar.asp?hash=7464e1db-6240-45ef-9f83-bca02dd0622> PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
[WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR](http://WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SISE  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
www.registradores.org.br  
Registradores  
Centro Registral Paulista

MATRÍCULA

-12.129-

FOLHA

-13-

VERSO

em que, procedido o pagamento pela devedora da parcela equivalente a 1/48 da dívida, compreendendo o principal do débito confessado, correção monetária e juros, será a mesma deduzida, contábil e graficamente, da importância paga, resultando desta operação aritmética um novo saldo devedor, ao qual serão aplicados, no mês seguinte, os encargos avençados, e assim sucessivamente, até o integral pagamento da dívida confessada. O não pagamento das parcelas em seus vencimentos facultará ao credor a cobrança de juros de mora de 1% ao mês, mais a comissão de permanência calculada à taxa vigente no mercado, nos termos da Resolução 1129 de 15.05.86 do Banco Central do Brasil e legislação posterior, a contar da data da assinatura do mencionado instrumento até a data do efetivo pagamento, acrescidas da multa contratual e irredutível de 10% (dez por cento) sobre o valor total da dívida em atraso. Em garantia do fiel cumprimento do instrumento, a devedora entrega, no ato, ao credor, uma nota promissória por ela emitida, no valor de R\$252.330,43 (duzentos e cinquenta e dois mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), com vencimento à vista e avalizada pelos Avalistas e Devedores Solidários, a qual será exigível pelo seu valor integral ou pelo saldo devedor que se apurar, conforme o previsto no parágrafo 1º da cláusula 2, sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas e condições da presente confissão.

**GARANTIA:**- Em garantia do fiel e cabal cumprimento da dívida ora confessada, bem como todos os encargos previstos no título, e na melhor forma de direito, os intervenientes hipotecantes, deram ao credor, em primeira, única e especial hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, compreendendo inclusive as benfeitorias e acessões existentes e as que vierem a existir no mesmo.

Para os efeitos do art. 818 do Código Civil, os intervenientes hipotecantes atribuem ao imóvel o valor de R\$230.000,00, podendo o credor, se lhe convier, pedir avaliação judicial.

TUDO CONFORME E COMO PREVÊ O TÍTULO.

O Escr. Autº,  (Edivaldo Lopes Machado).

O Oficial,  (Henrique Joaquim Lamberti).

(CONTINUA ÀS FOLHAS 14)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org  
Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA  
12.129

FOLHA  
14

# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.35, em 25 de novembro de 2009.

Averba-se que ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, constante nesta matrícula, atualmente, encontra-se inscrita individualmente no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, sob o número 222.063.828-65, conforme documento expedido pelo Ministério da Fazenda, cuja cópia reprográfica fica microfilmada neste Registro Imobiliário. (prot. 313.008)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av.35, em 25 de novembro de 2009.

Pela Certidão de Penhora datada de 22 de outubro de 2009, expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinada pelo Diretor de Serviço Faustino de Moura Júnior, extraída dos autos de execução de título extrajudicial nº 47.143-2/07, nº de ordem 2375/2007, movida por R.A.S. SHOPPING CENTER LTDA., CNPJ nº 01.066.002/0001-46, BERNARD J. KAPLAN SHOPPING CENTER PROMOÇÕES S/A, CNPJ nº 52.631.009/0001-02, GULF SHOPPING S/A, CNPJ nº 31.527.575/0001-90, FLEURY ALLIEGRO IMÓVEIS S/C LTDA., CNPJ nº 53.725.073/0001-07, NEW SHOPPING PROMOÇÕES LTDA., CNPJ nº 57.659.039/0001-32, IRB-BRASIL RESSEGUROS S/A, CNPJ nº 33.376.989/0001-91, CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL - PREVI, CNPJ nº 33.754.482/0001-24, BRINCA BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.869.279/0001-44, FIPECQ-FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DOS EMPREGADOS DA FINEP, IPEA, CNPJ nº 00.529.958/0001-74, e FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB-PREVIRB, CNPJ nº 29.959.574/0001-73, todas com endereço para correspondência em São Paulo - SP, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.656, 6º andar, contra MAGAZINE LUCIANA SOROCABA LTDA., CNPJ nº 02.778.721/0001-52, com sede nesta cidade, na Avenida Izoraida Marques Peres, nº 401, lojas 307/323/324, OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e sua mulher ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, já qualificados, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade dos executados OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e sua mulher ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, já qualificados, para assegurar o pagamento da importância de R\$24.596,44 (em outubro/2007). Foi nomeado depositário: OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, já qualificado. (prot. 313.008)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).

O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Esses documentos foram assinados digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

www.registradores.org.br

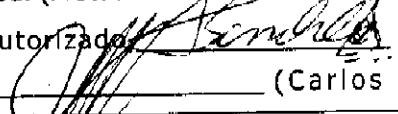
Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 7464e1db-62a0-45ef-9f83-bbcc02d6e2f

MATRICULA  
12.129

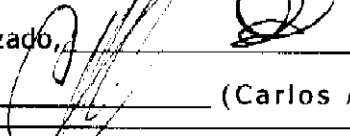
FOLHA  
14  
VERSO

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR  
-- SÃO P

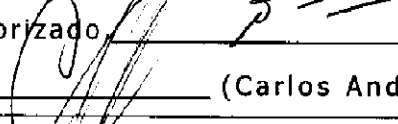
Av.37, em 22 de abril de 2010.  
Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei 6.015/73, para constar que a averbação da penhora constante no anverso desta folha, feita em 25 de novembro de 2009, é na realidade averbação **Av.36**, e não Av.35 como constou. (Protocolo nº 319.471-de 23/03/2010)

O Escrevente Autorizado,  (Anderson Sanches Côvre).  
O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 38, em 13 de junho de 2016.  
Fica CANCELADA a penhora objeto da Av.36 desta matrícula, nos termos do Mandado expedido em 14 de junho de 2016, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, assinado digitalmente pela MMA. Juíza de Direito dessa vara, Exma. Sra. Dra. Adriana Faccini Rodrigues, extraído dos autos da ação de execução de extrajudicial, processo nº 0047143-81.2007.8.26.0602 (47.143-2/07). (Protocolo nº 438.855 de 04/07/2016)

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferrelra Nunes).  
O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 39, em 06 de fevereiro de 2017.  
Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 5º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Sorocaba - SP, em 25 de janeiro de 2017, do processo de Execução Civil, número de ordem: 0054649-402009, que LAND INTERNACIONAL LTDA - ME, CNPJ nº 02.869.994/0001-02, move contra O. R. DE OLIVEIRA TECIDOS - EPP, CNPJ nº 04.264.192/0001-02, e OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 020.664.358-64, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do segundo executado, já qualificado, o qual foi nomeado depositário, para assegurar o pagamento da importância de R\$76.753,24. (Protocolo nº 449.827 de 25/01/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV  
O Oficial, \_\_\_\_\_ (Carlos André Ordonio Ribeiro).

(CONTINUA NA FICHA 15)

Certidão emitida pelo SREI  
www.registradores.org  
Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR  
-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

MATRÍCULA  
12.129

FICHA  
15

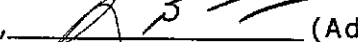
# 1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av. 40, em 22 de junho de 2017.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 7º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Sorocaba - SP, em 09 de junho de 2017, do processo de Execução Civil, número de ordem: 1857-10, que COTEMINAS S.A., CNPJ nº 07.663.140/0001-99, move contra OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 020.664.358-64, e O. R. DE OLIVEIRA TECIDOS - EPP, CNPJ nº 04.264.192/0001-02, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do primeiro executado, já qualificado, o qual foi nomeado depositário, para assegurar o pagamento da importância de R\$33.919,52. (Protocolo nº 456.766 de 09/06/2017).

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). JV

A Substituta do Oficial,  (Marina Zapella Peres Gomes).

Av. 41, em 14 de dezembro de 2018.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Central de Mandados do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 11 de dezembro de 2018, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 02814008620065150135, que REINALDO CAMARA, CPF nº 099.160.528-40, move contra ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, CPF nº 222.063.828-65, e outros, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da executada, para assegurar o pagamento da importância de R\$155.981,01. Foi nomeada depositária: ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, já qualificada. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada, datada de 14/11/2018, fls. 135. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 488.598 de 11/12/2018).

O Escrevente Autorizado,  (Fabio Henrique Gutierrez).

Oficial/Substituto,  (Carlos A.O. Ribeiro/Ailton M. Ricci/Marina Z.P. Gomes).

(CONTINUA NO VERSO)

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA  
PAULO --

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SAE  
www.registradores.br  
Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17  
Registadores  
Centro Registral Paulista

Para verificar a autenticidade, acesse https://www.registradores.br/validacao.aspx e digite o hash 7464e1db-62a0-45ef-9f83-bc022dd0922  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MATRÍCULA	FICHA
12.129	15
	VERSO

Av. 42, em 06 de maio de 2021.

A requerimento datado de 06 de abril de 2021, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, encontra-se cadastrado no Município de Sorocaba sob as inscrições nºs 54.33.72.0969.02.001 e 54.33.72.0969.01.002, conforme comprovam as documentações expedidas pela mesma municipalidade, que ficam arquivadas digitalmente nesta Serventia Predial. (Protocolo nº 535.382 de 06/04/2021).

Selo digital [111468331KU000497949ST21D]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

R. 43, em 06 de maio de 2021.

Da Carta de Arrematação – 2ª via expedida em 05 de setembro de 2019, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraída dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens, do processo físico nº 0005413-71.1999.8.26.0602, movida por BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A em face de COTEX SOROCABA TECIDOS LTDA., OSNI RODRIGUES DE OLIVEIRA e sua esposa ELIDINEIA GOMES STANCKER DE OLIVEIRA, e VITOR HAGE e sua esposa LÉA MATUCCI HAGE, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, consta que do auto de arrematação datado de 18/06/2002, o imóvel objeto desta matrícula foi **ARREMATADO** em favor de BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ sob nº 60.942.638/0001-73 e na JUCESP sob NIRE nº 35300013948, com sede em São Paulo - SP, na Rua XV de Novembro, nº 213, 1º andar, Centro, pelo valor de R\$142.350,00. Valor Venal: R\$497.018,89. Guias de ITBI nºs 00367731665 e 00367561646. (Protocolo nº 535.382 de 06/04/2021).

Selo digital [111468321LB000497950KY21B]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Av. 44, em 06 de maio de 2021.

Fica CANCELADA a hipoteca objeto do R.34 desta matrícula, em virtude da arrematação feita em favor do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A, objetivada no registro R.43, nos termos do artigo 1.499, VI, do Código Civil Brasileiro. (Protocolo nº 535.382 de 06/04/2021).

Selo digital [111468331NS000497951HF21S]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LS

Av. 45, em 06 de maio de 2021.

Pelo requerimento datado de 28 de abril de 2021, averba-se a incorporação do BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A pelo BANCO ABN AMRO REAL S/A, com sede em

(CONTINUA NA FICHA 16)

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.org

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

registradores

1º OFICIAL  
DE IM  
SOR

-- SÃO P

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

Para verificar a autenticidade, acesse <https://www.registradores.org.br/validacao.aspx?codigo=74641db-6240-45ef-9f83-bca02dd0424>  
PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS  
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

DE REGISTRO  
ÓVEIS DE  
OCABA

PAULO --

MATRÍCULA 12.129 FICHA 16

**1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP**  
CNS nº 11.146-8

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**  
OFICIAL/SUBSTITUTO

São Paulo-SP, na Avenida Paulista, nº 1.374, 3º andar, Bela Vista, inscrito no CNPJ nº 33.066.408/0001-15, conforme certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP, em 24 de outubro de 2013, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31 de agosto de 2017, devidamente registrada na JUCESP sob o nº 472.320/12-9, em 29/10/2012, já arquivada nesta Serventia Extrajudicial por ocasião do Protocolo nº 438.672, de 30/06/2016, pelo valor de R\$721.165,97. Guias de ITBI nºs 02262532010 e 02262682097. (Protocolo nº 535.382 de 06/04/2021).

Selo digital [111468331IH000497952JM21U]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

Av. 46, em 06 de maio de 2021.

Pelo requerimento datado de 28 de abril de 2021, averba-se a incorporação do BANCO ABN AMRO REAL S/A pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº 90.400.888/0001-42 e na JUCESP sob o NIRE 35300332067, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, e 2.235, Vila Olímpia, conforme certidão expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo-SP – JUCESP, em 07 de novembro de 2013, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009, devidamente registrada na JUCESP, sob o nº 550.768/12-9, em 27/12/2012, já arquivada nesta Serventia Extrajudicial por ocasião do Protocolo nº 438.672, de 30/06/2016, pelo valor de R\$721.165,97. Guias de ITBI nºs 02262892067 e 02262842043. (Protocolo nº 535.382 de 06/04/2021).

Selo digital [111468331GW000497953QD21W]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 47, em 30 de agosto de 2021.

A requerimento datado de 10 de agosto de 2021, averba-se que o valor dos emolumentos, custas e contribuições devidos pela Av.41 desta matrícula, feita em 14 de dezembro de 2018, foi depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 543.957 de 10/08/2021).

Selo digital [111468321QM000540791PI21M]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

**(CONTINUA NO VERSO)**

1º  
Oficial  
de  
Registro  
de  
Imóveis  
Sorocaba

Certidão emitida por SRE

Essa certidão foi assinada digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

Registradores

www.registradores.org.br

MATRÍCULA

12.129

FICHA

16

VERSO

Av. 48, em 30 de agosto de 2021.

Fica CANCELADA a penhora objeto da averbação Av.41 desta matrícula, nos termos constantes da decisão judicial proferida em 01 de junho de 2021, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, extraído dos autos do processo nº 0281400-86.2006.5.15.0135. (Protocolo nº 543.957 de 10/08/2021).

Selo digital [111468331WI000549782C421R]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 49, em 08 de setembro de 2021.

Fica CANCELADA a penhora objetivada na averbação Av.39 desta matrícula, nos termos do Mandado de Levantamento de Averbação de Penhora expedido em 30 de junho de 2021, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraído dos autos de Procedimento Sumário – Pagamento, processo físico nº 0054649-40.2009.8.26.0602. (Protocolo nº 544.915 de 19/08/2021).

Selo digital [111468331YD000553119AG215]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 50, em 19 de outubro de 2021.

Fica CANCELADA a penhora objetivada na averbação Av.40 desta matrícula, nos termos do Ofício Judicial expedido em 08 de setembro de 2021, pelo Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba-SP, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial – Espécies de Contratos, processo físico nº 0040131-11.2010.8.26.0602 – Ordem nº 1857/2010. (Protocolo nº 547.931 de 01/10/2021).

Selo digital [111468331UV001106785WT21G]

O Escrevente Autorizado, \_\_\_\_\_ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, \_\_\_\_\_ Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci  
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prof. nº547931, que o imóvel matriculado sob o nº 12129, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA, 19 de outubro de 2021.

\_\_\_\_\_  
Escrevente Chefe

molumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.  
certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em [www.cartoriosorocaba.com.br](http://www.cartoriosorocaba.com.br)

Para Consultar o Selo digital acesse: <http://selodigital.tjsp.jus.br/111468391BL001106784HN21A>

Certidão emitida pelo SREI  
[www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Esse documento foi assinado digitalmente por ARIELA FERNANDA PRIOR BUENO - 20/10/2021 08:17

Registadores  
Associação Brasileira de Registradores

